

DECRETO Nº 5.180 DE 23 DE MAIO DE 2019.

“Homologa Resolução nº 164, de 3 de maio de 2019, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 164, de 3 de maio de 2019, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 164, de 3 de maio de 2019, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve reprovam o Termo Aditivo de aumento de repasse anual para a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, Convênio nº 7.238/2018 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), do Plano Operativo Assistencial POA 2019.

Parágrafo único. A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de maio de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dermival Francheschi, 1934
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000
E-mail:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 164 DE 03 DE MAIO DE 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quatringentésima Vigésima Nona Reunião, realizada em caráter extraordinário, no dia 03 de maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de setembro de 2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir Resolução quanto à deliberação do TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE REPASSE ANUAL PARA Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, Convênio nº 7.238/2018, SOMANDO O VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

RESOLVE: REPROVAR, o TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE REPASSE ANUAL PARA Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, Convênio nº 7.238/2018 no valor de R\$ 600.000,00 do PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL POA 2019, sendo 6 votos a favor e 8 votos contra, com orientações constantes na ata, sugerindo uma nova proposta da contratada.

Elaine Greves Giovanini de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto

